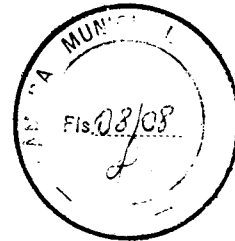


PROTOCOLADO AS FLS
DO L. PRÓPRIO SOB N.º 50

Em 21 de novembro de 2006



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N.º 1148 DE 21 DE novembro DE 2006.

Sancionado em 21/11/06
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

EMENTA: *Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica denominada Travessa Nossa Senhora da Conceição, a rua transversal que dá acesso à rua Osmar do Nascimento, situada no bairro Água Fria.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 21 DE novembro 2006.

Rogério Riente
Prefeito Municipal